

DIÁRIA

PORTARIA Nº 089/2022-GP DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Cachoeira do Arari nos dias 09/05/2022 a 10/05/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Anna Julia Sousa de Pina	Gerente	5416973	430.798.812-49	1.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 12 de maio de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 798093

PORTARIA Nº. 088/2022-GP DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO HIDROVIÁRIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.804 de 09 de Janeiro de 2015,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Cachoeira do Arari nos dias 09/05/2022 a 10/05/2022 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	1.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria de Gestão Hidroviária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 12 de maio de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 798100

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 109 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/67102;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JAILTON BARROS SEREJO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57175425/2, como Fiscal Titular, e FÁBIO ANDRÉ TOURÃO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 5899478/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 46/2022 - SEDAP celebrado com a empresa J.M.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 797757

PORTARIA Nº 111 DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/338563

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANDRÍO ANDRADE DE ANDRADE, , matrícula nº 5962909/1, como Fiscal do Convênio nº. 36/2022 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, CNPJ/MF sob o nº 05.149.141/0001-94.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua res-

ponsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 798087

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 104 DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2022/534320;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA, mat. 23230/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 18/01/2022 a 18/03/2022, conforme laudo médico nº 87452.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 798073

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP Nº003/2022****ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DE Nº34.966, PUBLICADO QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022.**

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRÔDOMÉSTICO LTDA

CNPJ: 07.041.480/0001-88

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
02		Geladeira/Refrigerador: capacidade mínima de 250 litros, bivolt.	UNID	01	2.000,00	2.000,00
03		Impressora Multifuncional jato de tinta, 600x1200DPI 33PPM, bivolt	UNID	02	1.410,00	2.820,00
09	201601-0	Tela de projeção retrátil, com tripé, 1,80 x 1,80M.	UNID	02	880,00	1.760,00

EMPRESA: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.328.910/0001-11

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
04		Impressora Multifuncional, jato de tinta, 600x1200DPI, 33PPM, colorido, bivolt.	UNID	02	1.449,46	2.898,92

EMPRESA: B. DA SILVA AMARAL EIRELLI-ME

CNPJ: 17.142.432/0001-30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
05		Mesa p/escritório, tampo MDF, 3 gavetas	UNID	10	540,55	5.405,50
06	158361-1	Mesa em MDF para reunião Retangular, 8 lugares.	UNID	1	2.315,00	2.315,00

EMPRESA: R.F.B. JUNIOR LTDA

CNPJ: 41.048.291/0001-75

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
07		Notebook, 14 POL. 8GB, 4 Núcleos.	UNID	10	5.495,00	54.950,00

EMPRESA: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 05.462.543/0001-44

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
08	102548-1	Projektor Multimídia, lente 3600 Lumens, com tripé 1,80 x 1,80..	UNID	02	3.250,00	6.500,00